



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 264/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando instituir gratificação por assiduidade e pontualidade aos servidores públicos municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que para as organizações desempenharem corretamente suas atividades, é fundamental que seus colaboradores se dediquem ao trabalho que foram contratados a fazer, evitando consequências graves que afetam a eficiência dos serviços prestados.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos objetivando instituir gratificação por assiduidade e pontualidade aos servidores públicos municipais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de servidores que nos procuraram recentemente.